

**CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

C.G.C/MF - 01.311.778/0001-84 -Fone - (66) 3546-1337

Av. Gaspar Dutra, s/nº - Cláudia-MT. Cep: 78.540-000

Site: www.camaraclaudia.mt.gov.br E-mail: camara@camaraclaudia.mt.gov.br**AUTOR: Ver. Sargento NORBERTO****INDICAÇÃO Nº. 016/2026**

Indico com amparo no Artigo 112 do Regimento Interno da Casa, Indica ao **Exmo. Governador do Estado Sr. OTAVIANO PIVETTA** e a **Secretaria de Estado de Educação – SEDUC**, que seja realizado estudo de viabilidade para implantação do modelo de **Escola Cívico-Militar** na **Escola Estadual de 1º e 2º Graus Manoel Soares Campos**, localizada no município de Cláudia/MT.

JUSTIFICATIVA: Apresentamos a Vossa Excelência Senhor Governador do Estado e a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC, indicação que se faz necessária tendo em vista:

1. Melhoria nos índices educacionais: O modelo cívico-militar tem apresentado resultados positivos em disciplina, frequência escolar e IDEB em diversas unidades já implantadas no Estado.
2. Demanda da comunidade escolar: Pais, alunos e professores da E.E. [Nome da Escola] têm manifestado interesse na implantação do modelo, visando maior segurança e fortalecimento de valores cívicos.
3. Redução da evasão e indisciplina: O acompanhamento de militares da reserva na gestão educacional contribui para um ambiente escolar mais seguro e organizado.
4. Fortalecimento da cidadania: O modelo alia a excelência pedagógica da SEDUC com princípios de civismo, hierarquia e respeito.

Ressalta-se que a implantação depende de adesão da comunidade escolar por meio de consulta pública, conforme Portaria nº 2.015/2019-MEC e normas da SEDUC/MT.

SALA DAS SESSÕES, Câmara Municipal de Cláudia, em 25 de maio de 2026.



Clóvis M.D. Carolino – AMARAL

Vereador
PSD



Prof.ª NAYARA

Vereadora
MDB



SGT. NORBERTO

Vereador 2º Secretário
PL

Obs. Com aprovação unanime dos demais vereadores do Legislativo Municipal.